

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025 DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DE RORAIMA, realizada aos 24 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte cinco, às 09h06, no Plenário deste Contencioso, situado na Av. Getúlio Vargas, 4905, 2º Andar, Centro, nesta cidade de Boa Vista, sob a Presidência do Exmº. Sr. Presidente, **Luiz Carlos Moreira Gomes**, estiveram presentes os Exmº.s Sr.s Conselheiros Representante, Fazendários, dos Contribuintes, respectivamente: **José Roberto Cavalcanti Celestino, Vilmar Lana Júnior, e Eduardo José de Matos Filho**, também estiveram presentes através de videoconferência, pelo APP (GOOGLE MEET), os Exmº.s Srº.s: Conselheiros Representantes, Fazendário, dos Contribuintes, e procuradora do Estado, respectivamente: **Francisco Assis de Souza Cabral, Normélia da Silva Soares, Vitor Hugo Ferronato e Daniella Torres de Melo Bezerra**. Verificada a existência de quórum regimental, o Exmº. Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a Srª. Secretária que proferisse a leitura da ata da sessão anterior, que depois de lida, foi aprovada sem ressalvas pelos presentes e demais membros conferencistas. Em seguida foi distribuído o Processo: Processo: Nº. **22101.009711/2022.68**, em que é autuado: **ANTÔNIO ISLAN FERREIRA**, sorteado para o, Exmº. Srº. Conselheiro, Francisco Assis de Souza Cabral. Logo após foram lidas as Resoluções: **Resolução Nº. 04/2025**, em que é interessado: **EMPREENHIMENTOS PAGUE MENOS S.A**, Relator, o Exmº. Srº. Conselheiro, José Roberto Cavalcanti Celestino. **Resolução Nº. 05/2025**, em que é interessado: **EMPREENHIMENTOS PAGUE MENOS S.A**, Relator, o Exmº. Srº. Conselheiro, Vilmar Lana Júnior. **Resolução Nº. 06/2025**, em que é interessado: **EMPREENHIMENTOS PAGUE MENOS S.A**, Relator, o Exmº. Srº. Conselheiro, Francisco Assis de Souza Cabral. **Resolução Nº. 07/2025**, em que é interessado: **EMPREENHIMENTOS PAGUE MENOS S.A**, Relatora, a Exmª. Srª. Conselheira, Normélia da Silva Soares. Em seguida foi julgado o Processo: Nº. **22101.009953/2022.51**, em que é interessado: **DROGARIA POPULAR LTDA**, Relator, o Exmº. Srº. Conselheiro, Francisco Assis de Souza Cabral. Concluído o relatório o processo foi posto em discussão, após procedida a votação **Decisão**: A Câmara de Julgamento, por unanimidade de votos, resolveu conhecer do pedido de restituição, para **deferir-lo**, nos termos do inciso III, art. 21 da Lei 072/1994, de acordo com o Parecer da Procuradoria do Estado, nos termos do voto do Relator. Logo após foi julgado o Processo: Nº. **22101.010702/2024.81**, em que é interessado: **BRASFERO COM. IND. IMP. E EXP. LTDA**, Relator, o Exmº. Srº. Conselheiro, Francisco Assis de Souza Cabral. Concluído o relatório o processo foi posto em discussão, após procedida a votação **Decisão**: A Câmara de Julgamento, por unanimidade de votos, resolveu conhecer do pedido de restituição, para **deferir-lo**, nos termos do inciso III, art. 21 da Lei 072/1994, de acordo com o Parecer da Procuradoria do Estado, nos termos do voto do Relator. **ASSUNTOS GERAIS**: Não Houve. **ENCERRAMENTO**: Não havendo mais assuntos a tratar o Presidente deu por encerrada a sessão. E para constar, eu, Zanandrea Pereira Mesquita Nogueira, Secretária de Câmara, lavrei a presente ata, que vai por mim subscrita, assinada pelo Exmº. Sr. Presidente, demais membros presentes, e membros conferencistas.

Presidente	Luiz Carlos Moreira Gomes	Presencial
Procuradora do Estado	Daniella Torres de Melo Bezerra	Videoconferência
Secretária de Câmara	Zanandreia P. M. Nogueira	Presencial
Conselheiro Titular	Francisco Assis de Souza Cabral	Videoconferência
Conselheiro Titular	José Roberto Cavalcanti Celestino	Presencial
Conselheiro Titular	Vilmar Lana Júnior	Presencial
Conselheiro Titular	Eduardo José de Matos Filho	Presencial
Conselheiro Titular	Vitor Hugo Ferronato	Videoconferência
Conselheiro Titular	Normélia da Silva Soares	Videoconferência